

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ nº 07.882.930/0001-65

NIRE 35.300.547.144

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Data, Horário e Local: No dia 25 de fevereiro de 2025, às 10:30h, na sede da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 700, 5º Andar, Jardim Paulista, CEP 01418-002.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos Artigo 30, Parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Antonio Carlos Harada; (ii) Guilherme Pereira Alves; e (iii) Alexandre Zorzi Bertolli. Participaram da reunião, ainda representantes da administração da Companhia e representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("E&Y"), auditores independentes da Companhia, a fim de prestar os esclarecimentos necessários.

Mesa: Sr. Guilherme Pereira Alves, como Presidente; e o Sr. David Calcagno lensen como Secretário.

Ordem do Dia: Opinar e emitir parecer sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório do Auditor Independente.

Deliberações: Foram disponibilizados aos membros do Conselho Fiscal as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório do Auditor Independente. Os membros do Conselho Fiscal examinaram os documentos acima listados e emitiram o parecer constante do **Anexo I** à presente ata, em atendimento ao disposto no art. 163, II e VII, da Lei nº 6.404/76 e no art. 10, parágrafo único, V, da Resolução CVM nº 81/2022.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os conselheiros presentes assinada. São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2025. Mesa: Guilherme Pereira Alves - Presidente; e David Calcagno lensen - Secretário. Conselheiros: Antonio Carlos Harada, Guilherme Pereira Alves e Alexandre Zorzi Bertolli.

A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Guilherme Pereira Alves
Presidente da Mesa

David Calcagno Iensen
Secretário da Mesa

ANEXO I

MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

(Artigo 10º, parágrafo único, V, da Resolução CVM nº 81/2022)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Mitre Realty Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("Auditor Independente"), e, considerando as informações prestadas e documentos disponibilizados pela administração da Companhia e pelo Auditor Independente, opinam, por unanimidade e sem ressalvas, que os referidos documentos refletem, de forma adequada, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeira da Companhia, e recomendam a aprovação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório do Auditor Independente, pelo Conselho de Administração da Companhia e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76.

São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2025

Guilherme Pereira Alves

Antonio Carlos Harada

Alexandre Zorzi Bertolli